CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 3/2024 – G13CMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO/PL.

EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE UM CHAFARIZ NO **CHACREAMENTO RECANTO DOS LAGOS** – ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, Sebastião Miranda Filho, solicitando: A PERFURAÇÃO DE UM CHAFARIZ NO **CHACREAMENTO RECANTO DOS LAGOS** – ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação deste parlamentar que subscreve ao Poder Executivo Municipal de modo que o **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM** possa viabilizar a perfuração do poço artesiano no aludido chacreamento. Do ponto de vista constitucional, o caput do **art. 5º da Constituição Federal de 1988** afirma que **o direito à vida é uma garantia inviolável de todos os brasileiros e estrangeiros que residem na União**. Logo, para manter a vida é necessário a água potável, sem esta, a vida se torna impossível e, por essa razão, a Organização das Nações Unidas – ONU, em 2010, reconheceu o direito à água potável e segura como um direito humano essencial para gozar plenamente da vida.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para deferirem a proposição.

Plenário TIAGO KOCH, em 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte